

**Demonstrações financeiras**  
**BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM**  
**DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**  
(CNPJ nº 50.963.249/0001-70)  
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ nº 16.695.922/0001-09)

Em 31 de dezembro de 2023  
Com Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as demonstrações financeiras

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2023

### **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da posição financeira .....	5
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto .....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

**Boreal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comercial**

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Boreal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comercial** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 27 de julho de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Boreal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comercial** em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de julho de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 27 de julho de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

### Direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e do resultado de suas operações para o período de 27 de julho de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota explicativa nº 6.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024

Confiance Auditores Independentes  
CRC-SP N° 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira  
Contador  
CRC-SP N° 1SP094178/O-3

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 16.695.922/0001-09

## Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Qtde</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>		<b>18</b>	<b>0,18</b>
Disponibilidades		18	0,18
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>		<b>1.597</b>	<b>15,63</b>
<b>Títulos públicos federais</b>		<b>93</b>	<b>0,91</b>
Notas do tesouro nacional - NTN-B	21	93	0,91
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		<b>1.504</b>	<b>14,72</b>
Santander RF REF DI Títulos Públicos Premium FC FI	39.976	1.504	14,72
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6)</b>		<b>8.623</b>	<b>84,41</b>
Direitos creditórios a vencer	13.676.726	8.598	84,17
Direitos creditórios vencidos	31.398	31	0,30
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.c)		(6)	(0,06)
<b>Total do ativo</b>		<b>10.238</b>	<b>100,22</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Valores a pagar</b>		<b>23</b>	<b>0,22</b>
Taxa de administração (Nota 12.a)		13	0,12
Taxa de gestão (Nota 12.a)		7	0,07
Taxa de auditoria		2	0,02
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.d)		1	0,01
<b>Total do passivo</b>		<b>23</b>	<b>0,22</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>10.215</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.238</b>	<b>100,22</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 16.695.922/0001-09

## Demonstração do resultado

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<b>27.07</b>
	<b>a 31.12.2023</b>
<b>Composição do resultado do período</b>	<b>813</b>
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>819</b>
Rendas com direitos creditórios	(6)
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.c)	(6)
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>229</b>
<b>Cotas de fundos de investimento (Nota 5)</b>	<b>229</b>
Reconhecimento de ganhos	229
<b>Demais despesas</b>	<b>(827)</b>
Taxa de consultoria	(682)
Taxa de administração (Nota 12.a)	(98)
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(36)
Despesas do sistema financeiro	(8)
Taxa de auditoria	(3)
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL</b>	<b>215</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 16.695.922/0001-09

## **Demonstração das mutações no patrimônio líquido**

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<b>27.07</b> <b>a 31.12.2023</b>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	<b>5.000</b>
Emissão inicial representada por: 5.000,000000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	5.000
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL</b>	<b>215</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 10.a)</b>	<b>5.000</b>
Representado por 5.040,672938 cotas	5.000
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<b>10.215</b>
Representado por: 10.040,672938 cotas a R\$ 1.017,361282 cada	10.215

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 16.695.922/0001-09

## Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	<b>27.07</b> <b>a 31.12.2023</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido do período	<u>215</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>	
Resultado com direitos creditórios	(819)
Resultado com cotas de fundos	(229)
Provisão para perdas no valor recuperável	6
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<u><b>(827)</b></u>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	
Direitos creditórios	(7.809)
Cotas de fundos de investimento	(1.275)
Títulos públicos	(93)
Taxa de administração	13
Taxa de gestão	7
Taxa de auditoria	2
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u><b>(9.982)</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
(+) Cotas emitidas	<u>10.000</u>
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u><b>10.000</b></u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u><b>18</b></u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>18</u>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u><b>18</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O **Boreal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comercial** (“Fundo”), foi constituído em 06 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 27 de julho de 2023.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de março de 2024 que autorizou sua divulgação.

### **3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

### **c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

#### **Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Receitas”, quando aplicável.

#### **Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

### **d) Direitos creditórios**

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

### **e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

### f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

### 3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

<b>Resolução</b>	<b>Emitida por</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Fundo possui na data-base em 31 de dezembro de 2023 o saldo em disponibilidades no valor de R\$ 18, e está representado por depósitos bancários a vista.

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Composição da carteira

Descrição	31.12.2023		Faixa de vencimento
	Qtde	Valor de mercado	
<b>Títulos públicos</b>	<b>21</b>	<b>93</b>	
Notas do tesouro nacional – NTN-B	21	93	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>	<b>39.976</b>	<b>1.504</b>	

#### Renda fixa

Santander RF REF DI Tít. Púb. Premium FIC FI (b) 39.976 1.504 Sem vencimento

- a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Santander RF”), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 229, registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

### 6. DIREITOS CREDITÓRIOS

#### a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos, sendo representados por duplicatas, bem como poderão ser decorrentes de empréstimos consignados, sendo representados por cédulas de crédito bancário (CCBs).

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

### (i) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

#### a. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2023

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor Total</u>	<u>PDD Total</u>
De 0 a 30 dias	686	23	709	(3)
De 31 a 60 dias	559	7	566	(1)
De 61 a 90 dias	1.520	1	1.521	-
De 91 a 120 dias	1.095	-	1.095	-
De 121 a 360 dias	2.752	-	2.752	(1)
<b>Total</b>	<b>8.598</b>	<b>31</b>	<b>8.629</b>	<b>(6)</b>

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023 o Fundo não adquiriu direitos creditórios classificados como “sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

### (ii) Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias

Em 31 de dezembro de 2023

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD Total</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
CCB Digital	43.283	6.827	31	6.858	(6)	55,49%
Duplicata	22	1.771	-	1.771	-	27,60%
<b>Total</b>	<b>43.305</b>	<b>8.598</b>	<b>31</b>	<b>8.629</b>	<b>(6)</b>	

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

### (iii) Maiores devedores

Em 31 de dezembro de 2023

Maiores devedores	Qtde	A vencer	Vencido	Valor total	PDD Total	Taxa média (%) a.a.
Devedor 1	11	1.646	-	1.646	-	26,34%
Devedor 2	6	73	-	73	-	30,09%
Devedor 3	17	52	-	52	-	54,83%
Devedor 4	36	44	-	44	-	68,17%
Devedor 5	3	32	-	32	-	27,37%
Devedor 6	46	21	-	21	-	77,62%
Devedor 7	21	18	-	18	-	50,58%
Devedor 8	19	18	-	18	-	77,56%
Devedor 9	11	18	-	18	-	50,00%
Devedor 10	46	17	-	17	-	77,62%
Demais devedores	43.089	6.659	31	6.690	(6)	49,82%
<b>Total</b>	<b>43.305</b>	<b>8.598</b>	<b>31</b>	<b>8.629</b>	<b>(6)</b>	

### (iv) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	27.07.2023 a 31.12.2023
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	8.836
Liquidação de direitos creditórios	(1.027)
Rendas com direitos creditórios	819
Direitos creditórios a identificar	1
<b>Saldo final</b>	<b>8.629</b>

### b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 160% da taxa CDI Over, exceto no caso de renegociação de dívida; e
- somente direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

As operações de aquisição dos direitos de crédito pelo Fundo deverão ser realizadas necessariamente com base na política de investimento estabelecida no regulamento e somente após a assinatura de um contrato que regula as cessões de direitos creditórios para FIDC a ser celebrado pelo Fundo com as cedentes. A cedente poderá responder solidariamente com os sacados pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

### c) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

#### Movimentação da provisão para perdas

	27.07
	a 31.12.2023
<b>Provisão para perdas</b>	
Saldo inicial	-
Movimentação da provisão para perdas	(6)
<b>Saldo final</b>	<b>(6)</b>

### d) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a identificar” no valor de R\$ 1 apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

## 7. GERENCIAMENTO E CONTROLES RELACIONADOS AOS RISCOS

### a) Tipos de risco

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez dos ativos: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A gestora buscará diversificar a carteira do fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos de crédito de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco de descasamento: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

Risco da liquidez da cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de descontinuidade, por não originação de recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo: A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos de crédito. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos de crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

Risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas seniores poderão ser pagas com direitos de crédito. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios: O custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos de crédito cedidos ao Fundo, podendo terceirizar a custódia dos documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos direitos de crédito e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos de crédito vencidos e não pagos.

Riscos relacionados à consultora especializada: A consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos direitos creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

Risco referente à verificação do lastro por amostragem: O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora especializada na análise dos créditos: É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores/sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores/sacados e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes: há o risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à consultora especializada responsável pela análise e seleção dos recebíveis minimizar tais riscos não indicando direitos creditórios de cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

Inexistência de garantia de rentabilidade: O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos de crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no respectivo suplemento de emissão de cotas. dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Patrimônio líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

Pré-pagamento e renegociação dos direitos de crédito: o pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito de crédito, pelo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito de crédito, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um direito de crédito adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

Risco de execução de direitos de crédito emitidos em caracteres de computador: O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a “Lei Uniforme de Genebra” que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos de crédito representados por duplicatas digitais.

Risco de não performance dos direitos de crédito (a performar): O Fundo poderá ter concentração do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, §8º, da Instrução CVM 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito de crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o originador e/ou a cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do originador e/ou da cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das cotas e conseqüentemente prejuízos ao Fundo.

Risco relacionados a aquisição de créditos performados de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial: Os direitos creditórios adquiridos de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial, conforme política de investimento estabelecida no regulamento, poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.

# BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL

CNPJ nº 50.963.249/0001-70

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

### b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 9. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

<u>Período</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
De 27.07 a 31.12.2023	8.697	1.017,361282	1,74%
Em 27.07.2023	-	1.000,000000	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

### **10. EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATES DE COTAS**

#### **a) Emissões e integralizações de cotas**

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e poderão ser de classe sênior ou classe subordinada.

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezaninos, observado que:

- (i) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou algum evento de avaliação esteja em andamento;
- (ii) o respectivo suplemento de emissão de cotas seja devidamente preenchido e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM; e
- (iii) a administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas cotas seniores e/ou cotas subordinadas mezaninos dos cotistas detentores da maioria absoluta das cotas subordinadas juniores, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da administradora.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, houve emissão de 10.040,672938 cotas no montante de R\$ 10.000.

#### **b) Amortizações e resgates de cotas**

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou das classes de cotas subordinadas mezaninos de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento de emissão de cada série ou classe de cotas.

As cotas subordinadas podem ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

As cotas seniores não poderão ser amortizadas em direitos creditórios

É possível o resgate de cotas seniores em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo em razão da ocorrência de qualquer evento de liquidação.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

As cotas subordinadas juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, não houve amortizações ou resgates de cotas.

### **c) Negociação das cotas**

As cotas do Fundo cuja oferta tenha sido registrada na CVM e, não havendo nenhum impedimento legal, poderão ser registradas para negociação em Bolsa de Valores ou Sistema de Balcão Organizado, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores profissionais. As emissões realizadas com base no artigo 8<sup>a</sup>, da Resolução CVM nº 160, não poderão ser negociadas no mercado organizado, salvo prévio registro na CVM.

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à administradora do Fundo sua condição de investidores profissionais; ou, então, nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

## **11. CUSTÓDIA E TESOURARIA**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A
Consultoria especializada:	Carbon Capital Consultoria Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## **12. ENCARGOS DO FUNDO**

### **a) Taxa de administração e gestão**

A administradora receberá uma taxa de administração (TA) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo. Essa taxa de administração remunerará os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão da carteira e análise e seleção de direitos creditórios para integrarem a carteira do Fundo.

O Fundo pagará a taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes montantes calculados individualmente:

- I. pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, o equivalente a 0,20% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 14, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;
- II. pelos serviços de gestão da carteira, o equivalente a 0,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 7, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M; e
- III. pelos serviços de consultoria especializada, a remuneração mensal limitada aos máximos estabelecidos conforme a seguir, e comprovada mensalmente mediante apresentação de demonstrativo de custos e despesas mensais:
  - (i) Até R\$ 250 durante os 3 (três) primeiros meses contados do início de suas atividades, corrigida anualmente pela variação positiva do IGP-M;
  - (ii) Até R\$ 450 entre o 4º e o 6º mês contados do início de suas atividades, corrigida anualmente pela variação positiva do IGP-M;
  - (iii) Até R\$ 750 entre o 7º e o 9º mês contados do início de suas atividades, corrigida anualmente pela variação positiva do IGP-M; e
  - (iv) Até R\$ 850 a partir do 10º mês contado do início de suas atividades, corrigida anualmente pela variação positiva do IGP-M.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R\$ 98 e R\$ 36, respectivamente.

### **13. CLASSIFICAÇÃO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

### **14. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE**

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

### **15. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

# **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**

**CNPJ nº 50.963.249/0001-70**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Período de 27 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

---

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

### **16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12 o Fundo não possui transações com partes relacionadas:

### **17. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

No período de 27 de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, não houve alterações estatutárias.

### **18. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Após a data-base em 31 de dezembro de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

### **19. DIRETOR E CONTADOR**

David Rosset  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ – 124459/O

\*\*\*\*\*